



Município Paraíso das Águas-MS

<http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br/> | Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 Paraíso das Águas-MS |
Tel.: (67) 3248-1040

IMPrensa Oficial

Secretaria Mun. de Assistência Social, Habitação e Cidadania

RESOLUÇÃO CMAS Nº 335, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2026, registrada em Ata de nº 184, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013 e seu regimento interno e Decreto nº 1088, de 04 de abril de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas – CMAS, mandato até 30 de março de 2027.

Presidente: Déborah Joyce Trivelato.

Vice-Presidente: Leticia Alves Ramirez

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 30 de março de 2026.

Déborah Joyce Trivelato
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social